

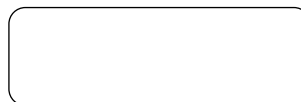


# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 05 de março de 2025  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.164

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CUIDADO: DENGUE MATA!

## PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



Secretaria Municipal  
de Saúde

**Ilha Solteira**  
Estância Turística - SP  
Um novo tempo!



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Locação de grupo gerador stand by de energia a diesel, conforme solicitações do Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Cultura

**AUTORIZAÇÃO**

**Rodrigo Batista Gonçalves**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MFIRE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ: 54.613.356/0001-20, Passeio Cambará, nº 101, Fundos, Zona Sul, em Ilha Solteira-SP, CEP: 15.388-088, pelo preço de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2025.

**Rodrigo Batista Gonçalves**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO – ME .

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025. **VALOR:** R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO Nº 008/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** GRUPO SHOPPING ILHA CENTER LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2026, DO CONTRATO 008/2018, FIRMADO PARA PARA LOCAÇÃO DOS BOXES 30 E 31 DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ATLÂNTICA, 1659, GLEBA A – 2ª ÁREA – D, ZONA SUL, NESSA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO”, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 354/17. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. **VALOR:** R\$ 40.800,00.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 192/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

**Art 1º** Exonerar a partir de **05/03/2024**, **Oswaldo Emilio Zanqueta Tanaka**, RG: **27.742.545-1 SSP/SP**, do cargo de **Diretor de Departamento - Jurídico**, junto ao **Departamento de Assuntos Jurídicos**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 05 de março de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araujo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 193/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de **28/02/2025**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Debora Mayara de Souza da Silva**, RG: **47.346.178-X SSP/SP**, do cargo de **Educador de Creche** – Referência **A-06**, em provimento efetivo.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/02/2025**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 05 de março de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Jessé Nunes Araújo Yukisada

**Secretário Municipal de Governo**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

